Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

197

Indicação N.º 409/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Sede da PM

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal alugar uma residência para abrigar a sede do Destacamento da Polícia Militar, visto que, atualmente, está instalada precariamente junto à Cadeia Pública de Pompéia, fato que inibe o público quando se faz necessário ir até o Destacamento para tratar de assuntos de seu interesse. O ideal seria a construção de um prédio próprio para abrigar os policiais, porém como isso demoraria muito tempo, a Municipalidade poderia demonstrar um mínimo de preocupação com aqueles que zelam pela nossa segurança e tranquilidade, alugando uma casa em local de fácil acesso para a população.

Solicito que sejam enviadas cópias desta Indicação ao Comando da PM em Pompéia, Marília, Tupã e São Paulo.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

q. 366/89

Aprovado por a unanimidade
Rejeitado por a
Pompéia 19/06/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC N.º 12.017/89
19/06/89

Diretor da Secretaria